

COMPARTICIPAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS NA FREGUESIA DE CARAMOS

Com base no Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesia, na sua Clausula 1ª, alínea c), do nº 1 a Câmara Municipal delegou nas Juntas de Freguesia a colocação e manutenção da sinalização toponímica, não tendo estão transferido meios financeiros para o efeito.

Por forma a uniformizar, no concelho, as placas toponímicas, a Câmara Municipal elaborou memória descritiva, a qual faculta a todas as Juntas de Freguesia, e recolheu ainda orçamento para as referidas placas, sendo o seu preço unitário de 67,70€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na toponímia da Freguesia de Caramos, aprovada em 2005/02/18 foram nomeados 70 arruamentos, sendo 25 deste sem saída.

Em reunião conjunta entre representantes da Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, concluiu-se que para a cobertura dos principais lugares da freguesia, seriam necessárias 70 placas.

A Junta de Freguesia em ofício remetido à Câmara Municipal propõe-se adquirir a um custo unitário de 65,00 € e proceder à colocação das referidas placas.

Pelo atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere participar a Junta de Freguesia de Caramos em 85% do valor de 70 placas de toponímia, sem IVA, o que perfaz o total de 3.867,50 € devendo ser colocadas num prazo máximo de 60 dias.

Felgueiras, 27 Julho de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA, em exercício;

(Dr. António Pereira)

Deliberação - A Câmara delibera participar a Junta de Freguesia de Caramos, em 85% do valor de 70 placas de toponímia, sem IVA, o que perfaz o total de 3.867,58 Euros, devendo ser colocadas no prazo máximo de 60 dias. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
